

40ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação

Sobre a criação, implementação e fortalecimento dos Fóruns Permanentes de Educação e os desafios para a CONAE 2018

Brasília,10 demaio de 2016

O Fórum Nacional de Educação (FNE), é um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o governo, reivindicado pela CONAE e previsto na Lei nº 13.005/14, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), composto por 50 entidades, articulador das conferências nacionais de educação e uma das esferas legais de monitoramento e avaliação do PNE.

O FNE esteve reunido com Fóruns Permanentes de Educação dos Estados nos dias 09 e 10 de maio de 2016 para discutir, em especial, os processos de fortalecimento dos Fóruns Permanentes de Educação (estaduais, distrital e municipais) com vistas à realização da CONAE 2018 e a democratização da educação em todo o país.

Dessa forma, considerando

- a necessidade der afirmar o Plano Nacional de Educação (PNE) como referência para a gestão pública e para a mobilização da sociedade;
- 2. a necessidade de reafirmar o documento final da Conae 2014 como referência para o debate democrático na área da educação;
- anecessidade de reafirmar o Fórum Nacional de Educaçãoe os Fóruns Permanentes de Educação (estaduais, distrital e municipais) como interlocutores estratégicos no debate da Política Educacional;
- 4. a publicação do Decreto de 9 de maio de 2016 que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação e a necessária articulação federativa, para sua realização.

O FNEsolicita que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios constituam e fortaleçam os Fóruns Permanentes de Educação, responsáveis pela coordenação das conferências municipais, estaduais e distrital e pelo acompanhamento da execução dos planos de educação, nos termos da estratégia 19.3 da Lei nº 13.005/14 de 25 de junho de 2014.

Os Fóruns precisam existir, funcionar e devem ser constituídos como expressão de debates democráticos e, portanto, precisam ser transparentes e representativos, fortes e organizados para o exercício de suas importantes tarefas que não podem ser descontinuadas ou ignoradas.

O trabalho dos Fóruns é decisivo para o debate e a ampliação da participação na educação e no aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Para isso, precisam do apoio das gestões locais para o desempenho de suas funções, por se tratar de instância permanente. A constituição dos Fóruns e a consequente ampliação das articulações locais e do suporte técnico demandam o envolvimento das secretarias de educação de todos os entes federativos.

Reafirmamos o caráter plural, representativo e decontrolesocialdos FórunsPermanentes deEducação, bem como a centralidade que possuem frenteaos desafios para os próximosperíodos, especialmente para o cumprimento integraldos planos de educação.

Orientamos a realização de reuniões locais e o planejamento de atividades que articulem o FNE, os fóruns estaduais e distritais e os Fóruns municipais visando à construção de agendas comuns dedicadas à criação e consolidação dos fóruns nos municípios e o debate dos temas constantes do Plano Nacional de Educação.

O FNE, por fim, reforça a importância de que as formulações das conferências de educação sejam colocadas no centro da agenda educacional e que a atuação dos Fóruns de educação deve ser pautada por suas deliberações, oriundas de amplo debate nacional e representativo.

Reforçamos o significado do diálogo entre governos e sociedade civil, de forma democrática e, portanto, reiteramos que sejam asseguradas condições de pleno exercício das funções dos Fóruns Permanentes de Educação nos Estados.

Materiais de orientação e apoio, bem como outras sugestões de trabalho estão disponíveis no Portal do FNE e seus membros estão mobilizados para prestar o auxílio necessário aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

FÓRUMNACIONALDEEDUCAÇÃO